

**INDICAÇÃO Nº. 022 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**AUTOR:** João Pedro Margarida Ferraz

**ASSUNTO:** Indica instalação de Câmeras de Vigilância Inteligentes LPR e LEF no município.

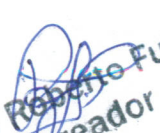
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, as providências necessárias visando a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do município.

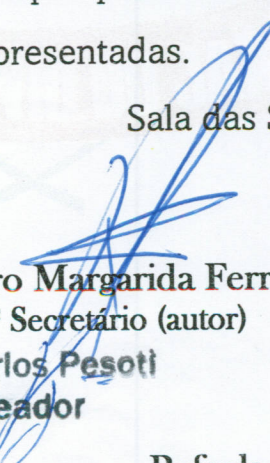
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, Patrimônio Público, bem como servindo de auxílio à Polícia Militar e Civil. Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

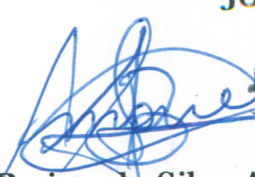
Solicito, por fim, a Vossa Excelência, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

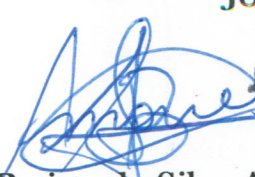
Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

  
Flávio Roberto Fuliaro  
Vereador

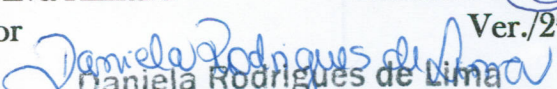
  
João Pedro Margarida Ferraz  
Ver./1º Secretário (autor)

  
Adriano César Bassani  
Presidente da Câmara

  
José Carlos Pesotti  
Vereador

  
João Batista da Silva Amaro  
Vereador

  
Rafaela Lozano Oliva Gomes  
Ver./2ª Secretária

  
Daniela Rodrigues de Lima  
Vice-Presidente